



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 200/CIB/2026

Aprova a solicitação de recurso federal, Município de Botuverá.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, ad referendum,

Considerando Ofício nº 18/2026 de Botuverá.

APROVA

Art.1º A solicitação de recurso federal, de emenda parlamentar, destinado ao custeio e capital, conforme especificação abaixo.

1. Proposta nº 36000789285202600 – Emenda nº 40620001 – Valor: R\$ 400.000,00

Objeto: Incremento ao Piso da Atenção Primária à Saúde (PAP) - Aplicação dos recursos: destinados à contratação de serviços especializados, incluindo a realização de exames e consultas, bem como à implantação de instrumentos e dispositivos de navegação do cuidado, com o objetivo de qualificar o acesso, organizar os fluxos assistenciais e melhorar o acompanhamento dos usuários no âmbito do SUS.

2. Proposta nº 36000789245202600 – Emenda nº 22100021 Valor: R\$ 300.000,00

Objeto: Incremento ao Piso da Atenção Primária à Saúde (PAP) - Aplicação dos recursos: destinados à aquisição de materiais de consumo necessários para o desenvolvimento das ações das equipes de saúde e para o atendimento direto aos usuários do SUS, apoio ao cuidado contínuo e fortalecimento das atividades da Atenção Primária.

3. Proposta nº 11960753000126004 – Emenda nº 43010008 – Valor: R\$ 274.977,00

Objeto: Aquisição de Unidade Móvel de Saúde (Ambulância Tipo A – Simples Remoção)

4. Proposta nº 11960753000126005 – Emenda nº 43010008 – Valor: R\$ 40.002,00

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde (incluindo desfibrilador externo automático, computadores e mobiliário)

Florianópolis, 06 de abril de 2026.

Assinado digitalmente

DIOGO DEMARCHI SILVA
Coordenador CIB/SES
Secretário de Estado da Saúde

Assinado digitalmente

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Coordenadora CIB/COSEMS
Presidente do COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **3N5WV07U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 08/04/2026 às 10:54:34
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 11/07/2025 - 10:05:14 e válido até 11/07/2026 - 10:05:14.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 08/04/2026 às 21:10:38
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwMDg2MDVfODY5M18yMDI2XzNONVdWMDdV> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00008605/2026** e o código **3N5WV07U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.